

tor, tutor, orientador e/ou monitor.

Art. 5º Os cursos de qualificação utilizados para a concessão de folgas premiais não poderão ser utilizados, cumulativamente, para a progressão funcional por Elevação de Nível Profissional, conforme o disposto no §5º do art. 3º da Lei no 8.938/2019.

Art. 6º Após averbadas, o servidor poderá utilizar as folgas premiais durante o ano subsequente ao de realização dos cursos, e até o final desse, devendo a solicitação de gozo das folgas ser efetuada até 07 (sete) dias úteis antes da data prevista para início do afastamento, por meio do sistema e-TCE, contendo autorização expressa da chefia imediata.

Art. 7º Os casos omissos serão decididos pela Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 8º Esta PORTARIA revoga o disposto na PORTARIA nº 39.292/2022, de 05 de outubro de 2022.

Art. 9º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 06 de março de 2023.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 912666

PORTARIA Nº 40.028, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no art. 15, § 1º, do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012, CONSIDERANDO o poder regulamentar previsto no art. 3º, da Lei Complementar n. 081, de 26 de abril de 2012;

R E S O L V E:

I - FACULTAR ao servidor, mediante requerimento escrito, a percepção de:

1. até 30% (trinta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2023, a partir do mês de abril de 2023;
2. até 40% (quarenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2023, a partir do mês de maio de 2023; e
3. até 50% (cinquenta por cento) do décimo terceiro salário referente ao exercício/2023, a partir do mês de junho de 2023.

II - O servidor interessado deverá observar as seguintes condições:

1. Os requerimentos protocolizados até o dia 10 (dez) de cada mês serão pagos na folha do mês andante;
2. Os requerimentos protocolizados a partir do dia 11 (onze) de cada mês somente serão pagos na folha do mês subsequente;
3. Os recolhimentos de Imposto de Renda Retido na Fonte e Previdenciário somente serão aplicados na folha de décimo terceiro salário no mês de dezembro.

ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 912692

PORTARIA Nº 40.033, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO a solicitação do interessado através de documento protocolizado sob o nº 003684/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO CARLOS OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 0100282, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 25-02 a 04-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912772

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.018, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 107/2023, de 23-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003349/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUÍS FELIPE TAVARES COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101812, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 22 a 24 -02-23.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912727

PORTARIA Nº 40.032, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 127/2023, de 01-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003562/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDSON DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101761, 02 (dois) dias de Licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-02 a 15-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912725

PORTARIA Nº 40.035, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 141/2023, de 03-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003725/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora CRISTIANE DUTRA VALE, Assessor Técnico, matrícula nº 0100950, 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27-02 a 06-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912761

PORTARIA Nº 40.023, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 112/2023, de 23-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003356/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora VANESSA GALVÃO DOS SANTOS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101764, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23 a 24-02-23.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912778

PORTARIA Nº 40.031, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 126/2023, de 01-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003561/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ RIBAMAR FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, Motorista, matrícula nº 0100375, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 23-02 a 24-02-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912798

PORTARIA Nº 40.030, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 129/2023, de 01-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003546/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO SÉRGIO DOS SANTOS MAGALHÃES, Motorista, matrícula nº 0100322, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-02 a 02-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912795

PORTARIA Nº 40.029, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 113/2023, de 23-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003358/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor WALDO BALEIXE DA COSTA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101534, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13 a 15-02-23.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912789

PORTARIA Nº 40.026, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 131/2023, de 02-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003565/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA JULIA LEÃO COLARES, matrícula nº 0101320, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 15 a 17/02/2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 912742

PORTARIA Nº 40.020, DE 07 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 109/2023, de 23-02-2023, protocolizado sob o Expediente nº 003352/2023,